



INDICAÇÃO Nº 233-2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que o Poder Executivo solicite ao Governo do Estado do Paraná a inclusão do Município de Quatro Barras no cronograma da “Carreta Saúde da Mulher”, unidade móvel do programa Paraná Rosa.

JUSTIFICATIVA

A “Carreta Saúde da Mulher” é uma unidade móvel equipada para a realização de exames preventivos e diagnósticos essenciais, como mamografia (rastreamento e diagnóstica), ultrassonografia (mamária, transvaginal e de tireoide) e citologia oncológica (Papanicolaou). O programa tem como objetivo a promoção da saúde integral da mulher, oferecendo acesso gratuito e ampliado a exames que permitem a detecção precoce de doenças, em especial o câncer de mama e o câncer de colo do útero.

Além da realização dos exames, o programa garante a continuidade do atendimento das pacientes pela rede SUS, caso sejam detectadas alterações, assegurando acompanhamento integral.

A vinda da carreta para Quatro Barras representará um grande benefício à saúde pública local, ampliando o acesso das mulheres aos cuidados preventivos e incentivando a conscientização sobre a importância do autocuidado e da realização periódica de exames.

Contando com a atenção do Poder Executivo, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador